



“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DO

NCH EQI RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO FIAGRO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 42.537.438/0001-53

Código ISIN das Cotas nº BR09JVTCTF008

Código de Negociação na B3: EQIA11

Tipo ANBIMA: FII Títulos e Valores Mobiliários Gestão Ativa

Segmento ANBIMA: Títulos e Valores Mobiliários

Registro da Oferta nº CVM/SRE/RFI/2021/068, em 23 de novembro de 2021



Nos termos do disposto no artigo 29 e 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003 (“Instrução CVM 400”), do “Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros”, vigente a partir de 01 de julho de 2021 (“Código ANBIMA”) e das demais disposições legais aplicáveis, o NCH EQI RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO - FIAGRO IMOBILIÁRIO (“Fundo”), o BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM, na qualidade de Administradora do Fundo, a NCH BRASIL GESTORA DE RECURSOS LTDA., na qualidade de Gestora do Fundo, o BANCO BTG PACTUAL S.A. (“Coordenador Líder”), na qualidade de instituição líder da distribuição (“Coordenador Líder”), a GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES, na qualidade de coordenador contratado (“Coordenador Contratado”) e em conjunto com o Coordenador Líder, “Coordenadores”) e as seguintes instituições contratadas pelo Coordenador Líder por meio de adesão à carta convite disponibilizada por meio da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”): (i) ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES, BANCO ANDBANK (BRASIL) S.A., BANRISUL S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO, CM CAPITAL MARKETS, NU INVEST CORRETORA DE VALORES S.A., GENIAL INVESTIMENTOS CVM S.A., INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., MIRAE ASSET WEALTH MANAGEMENT, MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., NECTON INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E COMMODITIES, ÓRAMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS S.A., RB CAPITAL INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., TORO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., VITREO DTVM S/A, WARREN CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO LTDA. (“Participantes Especiais” quando em conjunto com os Coordenadores, “Instituições Participantes da Oferta”) comunicam o encerramento, em 06 de dezembro de 2021, da oferta pública de distribuição primária de 401.743 (quatrocentos e uma mil, setecentos e quarenta e três) cotas, não tendo sido exercida a Opção de Lote Adicional (conforme abaixo definido) (“Cotas”), todas nominativas e escriturais, em classe e série única, da 1ª (primeira) emissão (“Emissão”) do NCH EQI RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO - FIAGRO IMOBILIÁRIO, realizada nos termos da Instrução CVM 400 e da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008 (“Instrução CVM 472”), ao preço de R\$ 100,00 (cem reais) por Cota (“Preço de Emissão”), já considerado neste valor os custos de distribuição primária, perfazendo o montante de:

R\$ 40.174.300,00

(quarenta milhões, cento e setenta e quatro mil e trezentos reais)

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “Prospecto Definitivo da Distribuição Pública Primária da Primeira Emissão de Cotas do NCH EQI RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO - FIAGRO IMOBILIÁRIO (“Prospecto Definitivo”, sendo que a definição de Prospecto Definitivo engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência).

A Oferta consistiu na distribuição pública primária das Cotas, no Brasil, nos termos da Instrução CVM 400, da Instrução CVM 472 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e foi realizada sob a coordenação do Coordenador Líder. O processo de distribuição das Cotas contou, ainda, com a adesão de outras sociedades devidamente autorizadas a atuar no mercado de capitais, na distribuição de títulos e valores mobiliários (“Participantes Especiais” e, em conjunto com os Coordenadores, as “Instituições Participantes da Oferta”).

Sem prejuízo do disposto acima, o Fundo poderia, por meio da Gestora e da Administradora, mas optou por não emitir um lote adicional de Cotas, não aumentando em até 20% (vinte por cento) da quantidade das Cotas originalmente ofertadas, nos termos e conforme os limites estabelecidos no artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400 (“Lote Adicional”). Aplicar-se-ia as Cotas oriundas do exercício do Opção de Lote Adicional as mesmas condições e preço das Cotas inicialmente ofertadas e a oferta de tais Cotas também seria conduzida sob o regime de melhores esforços de colocação, sob a liderança do Coordenador Líder e a participação dos Participantes Especiais.

Houve distribuição parcial das Cotas no contexto da Emissão e da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM nº 400/03, sendo que, na distribuição parcial, foi observado o procedimento descrito no Anúncio de Início. Nos termos do artigo 30 da Instrução CVM 400, foi atingido o Montante Mínimo da Oferta e a quantidade de Cotas inicialmente ofertada, conforme divulgada no Prospecto, foi reduzida de 3.500.000 (três milhões e quinhentas mil) Cotas para 401.743 (quatrocentas e uma mil, setecentos e quarenta e três) Cotas, conforme disposto no Anúncio de Início. Do referido montante foram efetivamente colocadas 401.743 (quatrocentas e uma mil, setecentos e quarenta e três) Cotas. Desse modo foram cancelados os Pedidos de Reserva e as ordens de investimento nos quais os Investidores indicaram que pretendiam cancelar o investimento e não permanecer na Oferta caso houvesse Distribuição Parcial.

Investidores que sejam Pessoas Vinculadas não participaram do procedimento de coleta de intenções, observado, no entanto, que não houve excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Cotas inicialmente ofertada no âmbito da Oferta, e, sendo assim, não foi cancelada a colocação de Cotas para Pessoas Vinculadas.



O Coordenador Líder contratou como Participantes Especiais para participar da Oferta: **ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES, BANCO ANDBANK (BRASIL) S.A., BANRISUL S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO, CM CAPITAL MARKETS, NU INVEST CORRETORA DE VALORES S.A., GENIAL INVESTIMENTOS CVM S.A., INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., MIRAE ASSET WEALTH MANAGEMENT, MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., NECTON INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E COMMODITIES, ÓRAMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS S.A., RB CAPITAL INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., TORO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., VITREO DTVM S/A, WARREN CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO LTDA.**, as quais estão regularmente habilitadas para tanto, nos termos das normas aplicáveis editadas pela CVM.

Os dados finais de distribuição da Oferta, [considerando as Cotas do Lote Adicional] estão indicados no quadro abaixo:

Tipo de Subscritor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Cotas Subscritas
Pessoas Físicas	1.145	291.687
Clubes de Investimento	–	–
Fundos de Investimento	13	52.250
Entidades de Previdência Privada	1	1.700
Companhias Seguradoras	–	–
Investidores Estrangeiros	1	23.000
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	–	–
Instituições Financeiras Ligadas ao Fundo e/ou Instituições Participantes da Oferta	–	–
Demais Instituições Financeiras	–	–
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas ao Fundo e/ou às Instituições Participantes da Oferta	–	–
Demais Pessoas Jurídicas	18	33.106
Sócios, Administradores, Funcionários, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas ao Fundo e/ou às Instituições Participantes da Oferta	–	–
Outros	–	–
TOTAL	1.178	401.743

AUTORIZAÇÃO

A constituição do Fundo foi aprovada por meio do “Instrumento Particular de Constituição de Fundo de Investimento Imobiliário - BRICK 74”, celebrado pela Administradora em 28 de maio de 2021. Posteriormente, em 26 de agosto de 2021 foram aprovados os termos e condições da Primeira Emissão e da Oferta, nos termos do “Instrumento Particular de 1ª Alteração do Regulamento do Fundo de Investimento Imobiliário - BRICK 74” (“**Ato de Aprovação da Oferta**”) e em 01 de outubro de 2021, a versão atualizada do regulamento do Fundo (“**Regulamento**”). O Fundo foi registrado na CVM em 26 de agosto de 2021, sob o código 0321118

FUNDO

O Fundo é regido pelo Regulamento, pela Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993 (“**Lei nº 8.668/93**”) e até que futura regulamentação da CVM sobre os Fiagros seja editada, o Fundo deverá observar provisoriamente a Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008 (“**Instrução CVM 472**”), nos termos da Resolução CVM nº 39, de 13 de julho de 2021 (“**Resolução CVM 39**”).

ADMINISTRADORA

O Fundo é administrado pela **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006 (“**Administradora**”), ou outro que venha a substituí-lo, observado o disposto no Regulamento.

GESTORA

O Fundo é gerido ativamente pela **NCH BRASIL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 12.658, de 1º de novembro de 2012, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva 391, sala 50, Leblon, CEP 22440-032, inscrita no CNPJ sob o nº 15.040.228/0001-82, contratada pela Administradora nos termos do artigo 29, VI, da Instrução CVM nº 472 (“**Gestor**”), ou outro que venha a substituí-lo, observado o disposto no “Contrato de Gestão de Carteiras de Fundo de Investimento Imobiliário”, celebrado em 30 de setembro de 2021, entre a Administradora, na qualidade de representante do Fundo, e a Gestora, conforme aditado (“**Contrato de Gestão**”), e no Regulamento.



REGISTRO NA CVM

A Oferta foi registrada na CVM, sob o nº CVM/SRE/RFI/2021/068, em 23 de novembro de 2021, na forma e nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, da Instrução CVM 400, da Instrução CVM 472, e das demais disposições legais, regulatórias e autorregulatórias aplicáveis ora vigentes.

Adicionalmente, o Fundo será registrado na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), em atendimento ao disposto no Código ANBIMA.

LIQUIDAÇÃO

A liquidação financeira das Cotas ocorreu em 30 de novembro de 2021.

REGISTRO PARA DISTRIBUIÇÃO E NEGOCIAÇÃO DAS COTAS

As Cotas foram registradas para (i) distribuição no mercado primário no Sistema de Distribuição Primária de Ativos (“DDA”), administrado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”); e (ii) negociação no mercado secundário por meio do mercado de bolsa administrado pela B3.

As Cotas somente poderão ser negociadas após a divulgação deste Anúncio de Encerramento e a obtenção de autorização da B3 para o início da negociação das Cotas, conforme procedimentos estabelecidos pela B3.

ESCRITURADOR

Foi a Administradora do Fundo, conforme acima qualificado, devidamente autorizado pela CVM para prestar os serviços de escrituração das Cotas do Fundo.

PUBLICIDADE

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

O ANÚNCIO DE INÍCIO, ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA FORAM E SERÃO DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 54-A DA INSTRUÇÃO CVM 400, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DO ADMINISTRADOR, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, DA CVM, DA B3 E DO FUNDOS.NET, ADMINISTRADO PELA B3, NOS SEGUINTE ENDEREÇOS E PÁGINAS DE INTERNET:

DIVULGAÇÃO DESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

O Anúncio de Encerramento, eventuais anúncios de retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nas páginas na rede mundial de computadores do Administrador, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM, da B3 e do Fundos.net, administrado pela B3, nos seguintes *websites*: (i) **Administrador**: *website*: https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria/busca-por-fundos/2497556/NCH_EQI_RECEBIVEIS_DO_AGRONEGOCIO_%E2%80%93_FIAGRO_IMOBILI%C3%81RIO e clicar sobre “Atos do Administrador”, “Aviso ao Mercado”, “Prospecto Preliminar” ou “Regulamento” e localizar a opção desejada; (ii) **Coordenador Líder**: <https://www.btgpactual.com/investment-bank> (para acessar este Prospecto, neste *website* clicar em “Mercado de Capitais - Download”, depois clicar em “2021”, em “Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da Primeira Emissão do NCH EQI Recebíveis do Agronegócio - Fiagro Imobiliário” e, então, clicar em “Baixar Arquivo”, localizado ao lado da opção desejada); (iii) **Coordenador Contratado**: <https://www.guide.com.br> Para acessar o Prospecto, neste *website*, na aba superior, selecionar “Produtos”, em seguida clicar em “Ofertas Públicas”, na página seguinte localizar “Fundos Imobiliários”, selecionar “Em andamento”, localizar “NCH EQI Recebíveis do Agronegócio - Fiagro Imobiliário” e clicar em “+”, localizar “Links Oficiais” e clicar sobre a opção desejada; (iv) **CVM**: <https://sistemas.cvm.gov.br/ofertas.asp> (neste *website* acessar “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas de Distribuição”, em seguida em “Ofertas em Análise”, acessar em “R\$” em “Quotas de Fundo Imobiliário”, clicar no nome do Fundo, e, então, localizar o “Prospecto Preliminar” ou a opção desejada); (v) **B3**: www.b3.com.br (neste *site* acessar a aba “Produtos e Serviços”, clicar em “Soluções para Emissores”, localizar “Ofertas Públicas de Renda Variável” e selecionar “Ofertas em Andamento”, clicar em “Fundos”, clicar em “NCH EQI Recebíveis do Agronegócio - Fiagro Imobiliário” e, então, localizar o “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada); e (vi) **Fundos.Net**: <http://www.cvm.gov.br> (neste *website* acessar “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar em “Fundos de Investimento”, clicar em “Fundos Registrados”, buscar por “NCH EQI Recebíveis do Agronegócio - Fiagro Imobiliário”, selecionado o tipo de fundo como “FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO”, acessar “NCH EQI Recebíveis do Agronegócio - Fiagro Imobiliário”, localizar a caixa “Para consultar documentos desse fundo enviados a partir de 01/06/2016, acesse o sistema Fundos.NET” clicar em “Clique aqui”, e, então, localizar a opção desejada).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para informações mais detalhadas a respeito do Fundo, das Cotas, da Emissão e da Oferta, o Investidor da Oferta deve consultar o Prospecto Definitivo, disponível nos mesmos endereços indicados acima, bem como o Regulamento. O Prospecto Definitivo contém informações adicionais e complementares a este Anúncio de Encerramento, que possibilitam aos Investidores da Oferta uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes.

As informações periódicas e eventuais a serem prestadas pelo Administrador nos termos dos artigos 39 e 41 da Instrução CVM 472 serão oportunamente divulgadas nas seguintes páginas da rede mundial de computadores: (i) **Administrador**: <https://www.btgpactual.com/asset-management/fundos-btg-pactual> (neste *website* clicar em “Fundos BTG Pactual” e na sequência “FII NCH EQI Recebíveis Imobiliários” e, então, clicar em “Documentos” ou a opção desejada); e (ii) **Fundos.Net**: <http://www.cvm.gov.br> (neste *website* acessar “Informações Sobre Regulados”, clicar em “Fundos de Investimento”, clicar em “Consulta a



Informações de Fundos”, em seguida em “Fundos de Investimento Registrados”, buscar por “Fundo de Investimento Imobiliário - FII NCH EQI Brasil Recebíveis do Agronegócio”, acessar “Fundo de Investimento Imobiliário - FII NCH EQI Brasil Recebíveis do Agronegócio”, clicar em “Fundos.NET”, e, então, localizar a respectiva informação periódica ou eventual).

O investimento no Fundo sujeita o Investidor da Oferta a riscos, conforme descritos na seção “Fatores de Risco” do Prospecto Definitivo.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia (i) da Administradora, da Gestora, das Instituições Participantes da Oferta ou de suas respectivas partes relacionadas; (ii) de qualquer mecanismo de seguro; ou (iii) do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

Não houve classificação de risco para as Cotas.

A OFERTA E O FUNDO FORAM REGISTRADOS NA CVM. ADICIONALMENTE O FUNDO SERÁ REGISTRADO NA ANBIMA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO “CÓDIGO ANBIMA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS”, VIGENTE DESDE 02 DE FEVEREIRO DE 2019.

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO FOI ELABORADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS EMANADAS PELA CVM E DE ACORDO COM O “CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS”, VIGENTE DESDE 02 DE FEVEREIRO DE 2019. O SELO ANBIMA INCLUÍDO NESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO NÃO IMPLICA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO.

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO ESTÁ DISPONÍVEL NAS PÁGINAS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DO ADMINISTRADOR, DA GESTORA, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, DAS ENTIDADES ADMINISTRADORAS DE MERCADO ORGANIZADO DE VALORES MOBILIÁRIOS ONDE OS VALORES MOBILIÁRIOS DA OFERTANTE SEJAM ADMITIDOS À NEGOCIAÇÃO E DA CVM.

O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DOS COORDENADORES, DA GESTORA OU DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO, OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC. A PRESENTE OFERTA NÃO CONTERÁ COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO, PORÉM NÃO O SUBSTITUEM. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DO PROSPECTO DEFINITIVO QUANTO DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO ÀS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETO DO FUNDO, À SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO E À COMPOSIÇÃO DE SUA CARTEIRA, BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES DO PROSPECTO DEFINITIVO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO AOS QUAIS O FUNDO E O INVESTIDOR ESTÃO SUJEITOS.

TODO COTISTA, AO INGRESSAR NO FUNDO, DEVERÁ ATESTAR, POR MEIO DE TERMO DE ADESÃO AO REGULAMENTO E CIÊNCIA DE RISCO, QUE TEVE ACESSO AO PROSPECTO E AO REGULAMENTO, QUE TOMOU CIÊNCIA DOS OBJETIVOS DO FUNDO, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO, DA COMPOSIÇÃO DA SUA CARTEIRA, DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E DA TAXA DE PERFORMANCE DEVIDAS PELO FUNDO, DOS RISCOS ASSOCIADOS AO SEU INVESTIMENTO NO FUNDO E DA POSSIBILIDADE DE OCORRÊNCIA DE VARIAÇÃO E PERDA NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNDO E, CONSEQUENTEMENTE, DE PERDA, PARCIAL OU TOTAL, DO CAPITAL INVESTIDO NO FUNDO.

O FUNDO NÃO POSSUI QUALQUER RENTABILIDADE ALVO OU ESPERADA OU PRETENDIDA, EXCETO PELO RETORNO TENTATIVO NOS 12 (DOZE) PRIMEIROS MESES DO FUNDO.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO ADMINISTRADOR E DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 06 de dezembro de 2021.

COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR CONTRATADO



GESTORA



ASSESSOR LEGAL



ESCRITURADOR



Luz